

ACEF/2021/0414662 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Coelho
Joana Quental
Nuno Otero
Viviane Peçaiibes de Mello

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design Gráfico e Multimédia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano-de-Estudos_DR-Despacho-nº-8608_20131.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Comunicação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

122

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

130

Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de ingresso: (03) Desenho; (12) História da Cultura e Artes; (18) Português

Preferência regional, Vagas: 35%, Área de influência: Coimbra, Leiria, Lisboa e Santarém

Outros acessos preferenciais, Vagas: 30%

Cursos com acesso preferencial: 084, 086, 185, 594, 602, 604, 671, 735, 985, 986, A26, A78, G61, G70, G71, G72, G80, P14, P20, P39

Classificações mínimas = Nota de candidatura: 100 pontos, Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de cálculo = Média do secundário 65% + Provas de ingresso 35%

Estudante internacional, todas as informações relacionadas com a candidatura do Estudante Internacional ao IPLeiria devem ser consultadas em

<https://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/internacionais/>

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), campus 3 do Instituto Politécnico de Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

Na avaliação anterior, o CE foi acreditado condicionalmente e com condições de aplicação imediata, a saber: “O nome do Ciclo de Estudos deve ser alterado para “Design Gráfico”, caso a instituição pretenda manter a designação “Multimédia” no título do curso, este deve ser encerrado. Assim, e no caso da IES aceitar alterar a designação para apenas “Design Gráfico”, deve a mesma proceder ainda às seguintes alterações à proposta apresentada em pronúncia:

1 - Converter a área científica “Design de Comunicação Gráfica e Multimédia” em apenas “Design de Comunicação”.

2 - Converter a área científica “Tecnologias de Produção Multimédia” em “Multimédia” apenas”.

Destas condições, a IES respondeu satisfatoriamente apenas ao ponto 1, mantendo a designação do CE como “Design Gráfico e Multimédia”. Esta CAE corrobora e reforça as razões invocadas na avaliação anterior para a necessidade de revisão do nome do CE:

- A designação “Design Gráfico e Multimédia” indicia uma formação que abrange as duas áreas, e por isso não corresponde à formação efetivamente proporcionada pela divisão em 2 ramos de especialização: design gráfico ou multimédia.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por um docente doutorado em Design e Mestre em Ciências da Comunicação, Audiovisual, Multimédia e Interatividade. É apoiado por uma Comissão Científico-Pedagógica constituída por dois docentes: uma doutorada em Media e Design e um especialista na área 213 Audiovisuais e Produção dos Media. São os três docentes a 100% e trabalham em regime de exclusividade com nomeação definitiva.

O corpo docente é próprio (62.5%>60%), academicamente qualificado (56.7%>15%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (59.7%>50%), se atendermos à afetação à área CNAEF 213. A CAE apreciou o facto de ter sido reforçado o corpo docente com doutoramento em multimédia e a abertura de concurso para 2 novos docentes.

Considerando o número de docentes não doutorados e não especialistas seria expectável haver mais docentes em doutoramento.

Considerando a informação presente no GAA, verifica-se a existência de 11 docentes acima de 360 horas/ ano e 4 docentes com mais de 400 horas anuais.

Nas reuniões com os alunos e ex-alunos a CAE pôde constatar existir uma apreciação muito positiva em relação aos docentes, tendo sido referido um elevado empenho nas atividades letivas, disponibilidade e flexibilidade no contato. Os ex-alunos referiram também a existência de cuidado na criação de percursos de ensino e acompanhamento personalizados. Estes mesmos aspetos foram corroborados na reunião com os docentes, onde a CAE pôde confirmar o cuidado posto no acompanhamento dos alunos e nos seus percursos singulares.

Há nomes que constam da equipa docente e que não aparecem depois na distribuição de serviço, como professores do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos se atendermos à área CNAEF 213.

Os docentes são dedicados e estão empenhados no bom funcionamento do curso.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para uma distribuição de serviço mais equilibrada, diminuindo a carga de trabalho letivo dos docentes com excesso de horas.

Incentivar o corpo docente não doutorado a ingressar em programas doutorais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o GAA o CE não dispõe de pessoal não docente afeto em exclusividade ao CE. Não obstante, há um conjunto alargado de profissionais (todos contratados a 100%), que presta apoio nas diversas frentes que envolvem o ciclo de estudos.

Não foi possível reunir informação detalhada sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal técnico das oficinas qualificado e empenhado no sucesso do CE.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O apoio do pessoal não docente da secretaria pode ser mais eficaz no suporte dos estudantes, focando um dos funcionários ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE tem vindo a crescer nos últimos 3 anos, ultrapassando amplamente o número de vagas. No período em avaliação, o número de colocados manteve-se constante, havendo um ligeiro decréscimo no número de inscritos pela 1ª vez. Os estudantes internacionais inscritos no CE representam cerca de 2,4%. O número de alunos em programas de mobilidade out é de 6,6%; em contrapartida, a mobilidade in é considerada baixa, rondando os 2,2%.

A taxa de abandono tem ficado abaixo dos 10%, havendo anualmente reingressos que representam entre 2 e 13% das entradas.

Segundo o GAA, 2/3 dos alunos têm optado pelo ramo Design Gráfico e 1/3 pelo ramo Design

Multimédia.

4.2.2. Pontos fortes

Procura crescente do CE no período em avaliação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que sejam criadas condições para aumentar o número de estudantes em programas de mobilidade in.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE demonstra uma alta eficiência formativa, com números acima dos 90% nos últimos 3 anos. Os dados sobre a empregabilidade fornecidos pela DGEEC revelam que os graduados apresentam uma taxa de desemprego residual, muito abaixo dos valores nacionais globais.

Estes valores justificam-se, segundo o GAA, pela versatilidade das competências adquiridas. Há uma elevada procura de licenciados no curso, sobretudo aqueles que se formam no ramo de Multimédia.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada procura de licenciados no curso, sobretudo formados no ramo Design Multimédia. A percentagem de graduados desempregados é apenas residual.

5.3.3. Recomendações de melhoria

N/A

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em centros de investigação, participando, na sua maioria, no LIDA. Laboratório de Investigação em Design e Artes, classificado com Bom pela FCT. Onze dos docentes participam em outros centros de investigação com classificação de "Excelente" ou "Muito bom".

A forma pouco articulada como as a produção científica e cultural está identificada dificulta uma apreciação mais fina: há referências sem data, sem o nome do evento e ainda outras descontextualizadas. Em nenhum dos casos apontados como "atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade" é referida a data em que ocorreram. Percebe-se, contudo, a partir dos casos passíveis de serem situados no tempo, que há pouca atividade recente e a que existe é maioritariamente desenvolvida pelos docentes que não estão a 100%.

6.6.2. Pontos fortes

34 docentes integrados em centros de investigação avaliados pela FCT como "Excelente", "Muito bom" ou "Bom".

6.6.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para reduzir a carga de trabalho dos docentes a 100%, permitindo que tenham tempo e disponibilidade para se envolverem mais efetivamente em projetos de investigação, ampliando a atividade científica, bem como a produção artística e cultural. Apoiar os docentes que concluem o seu doutoramento (nomeadamente aqueles que reforçam a área dos media digitais), no sentido de poderem dedicar-se também à investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os números relativos à internacionalização são pouco expressivos, considerando a visibilidade da escola e as 34 parcerias ativas da Rede Erasmus - com um número estranhamente baixo no caso dos estudantes em mobilidade OUT (2,2%). O GAA aponta para 6,6% de estudantes em mobilidade IN. Relativamente aos docentes, são reportados 6,6% em mobilidade IN e 9,1% em mobilidade OUT.

7.4.2. Pontos fortes

Número significativo de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Há um número considerável de parcerias em redes internacionais de apoio à mobilidade.

7.4.3. Recomendações de melhoria

É essencial incentivar a participação dos alunos em mobilidade ERASMUS.

Os processos associados à mobilidade OUT dos estudantes devem ser reforçados, melhorando a divulgação das oportunidades e agilizando a operacionalização das candidaturas.

O apoio dado a estes processos foi apontado por alunos e graduados como uma fragilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. Foi disponibilizado o último relatório de autoavaliação do CE, elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

O guião de auto-avaliação submetido pela IES neste processo não foi revisto de forma a assegurar a qualidade devida, que se ressalva nas fichas dos docentes que estão muito incompletas ou mal preenchidas, não mostrando a atividade científica ou profissional na totalidade.

Há 4 UCs sem docente atribuído, o que quer dizer que a DSD não está correta.

Situação a ser controlada futuramente pelo gabinete da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE avalia positivamente o investimento feito pela instituição ao nível dos espaços (pela reorganização e criação dos espaços oficinais) e na aquisição de equipamentos - embora este esforço de ampliação das instalações seja ainda insuficiente para acompanhar o crescimento da escola.

Salientam-se também como aspetos positivos os novos protocolos para Projetos Integrados em Empresas e de mobilidade Erasmus. Houve igualmente um reforço do corpo docente na área da Multimédia.

Contudo, e para uma melhor perceção sobre a evolução do CE, identificam-se os vários aspetos sobre os quais incidiu a avaliação anterior e os seus desenvolvimentos:

- A avaliação feita pela CAE anterior apontava, perentoriamente, para uma formação em banda larga e sem ramos. Em sede de pronúncia, a IES comprometeu-se com a revisão da estrutura curricular, "(...) abolindo-se os ramos para ter lugar um único tronco comum que visa reforçar o carácter formativo de espectro alargado pretendido na formação dos estudantes, ao mesmo tempo consolida-se no plano de estudos a área de Multimédia" (in Anexo Pronúncia, p.1).

> O plano de estudos apresentado no GAA mantém a divisão em 2 ramos: Design Gráfico e Multimédia.

- Foi apresentada como condição imediata para a acreditação: "O nome do Ciclo de Estudos deve ser alterado para "Design Gráfico", caso a instituição pretenda manter a designação "Multimédia" no título do curso, este deve ser encerrado".

> O CE mantém a designação "Design Gráfico e Multimédia".

- O plano de estudos em vigor não corresponde ao apresentado em sede de pronúncia e que corresponderia às recomendações da CAE anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As quatro ações de melhoria proposta são avaliadas como positivas e em consonância com a evolução que vem sido apresentada.

Realça-se a criação de um plano editorial para melhorar a produtividade científica, conjugando docentes e discentes, bem como a atribuição de 4 bolsas FASE a alunos para apoio no trabalho prático oficial.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a resposta pronta e os esclarecimentos enviados em sede de pronúncia.

E salienta positivamente o reconhecimento dado pela IES da necessidade e da urgência de uma alteração ao plano de estudos, mantendo a designação «Design Gráfico e Multimédia» e assumindo o «sentido aditivo» conforme expresso na possibilidade 1, descrita no ponto 12.1 do relatório da CAE, abolindo a atual divisão por ramos e identificando um conjunto de UC nucleares num plano de estudos, que conceda competências de projeto em design gráfico e multimédia.

Tendo em consideração a necessidade de tempo para o desenvolvimento deste novo plano de estudos e sua aprovação pelos órgãos competentes, é proposta uma acreditação condicional por um ano.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Reforçando as condições apontadas pela CAE na avaliação anterior, o título “Design Gráfico e Multimédia” cria um equívoco na identidade do licenciado, dado que estas duas áreas são autónomas em termos científicos. Considerando os dois ramos propostos, um estudante que siga o ramo “Design Gráfico” será sempre licenciado em “Design Gráfico e Multimédia” sem ter um conhecimento significativo da área do Multimédia, e o contrário, também.

Esta ambiguidade é reforçada pela inexistência da área científica do Multimédia no plano de estudos do ramo com este nome, mantendo-se como área científica fundamental o Design de Comunicação (84 Ects) e, como segunda área, as Tecnologias de Produção (30 Ects).

A CAE reconhece qualidades inquestionáveis à instituição: um percurso consolidado no ensino do Design, uma intervenção muito relevante junto do tecido económico e social da região e um corpo docente qualificado e extremamente empenhado.

A resistência à mudança do nome do CE foi-nos justificada pelas áreas transdisciplinares que serão a

identidade da escola. Contudo, essa transdisciplinaridade não existe na prática, uma vez que a separação em ramos impede a permeabilidade das áreas de formação.

Em síntese, e beneficiando da qualidade do corpo docente - agora consolidado também na área do Multimédia -, a CAE considera ser urgente uma reflexão profunda que dê lugar a estratégias consonantes com as expectativas dos estudantes e as necessidades do mercado. Daqui surgem imediatamente duas possibilidades:

1. A abolição dos ramos e a consolidação de uma formação em Design de Comunicação em extensão, e que na prática se realiza numa diversidade de projetos e suportes (analógicos e digitais). Este CE, de percurso único, poderia manter a designação “Design Gráfico e Multimédia” - assumindo o “e” um sentido aditivo e não disjuntivo, como tem atualmente. Esta abordagem permitirá ter graduados com competências que poderão dar resposta, por exemplo, aos requisitos das PME que só conseguem contratar um designer. Poderá também facilitar o percurso dos graduados que queiram desenvolver o seu próprio negócio.
2. A abolição dos ramos e a criação de um CE em Design Multimédia autonomizado, a coexistir com a licenciatura em Design Gráfico.

A CAE enfatiza a importância da instituição no panorama do ensino público nacional, mas pelo exposto considera que, tal como nos foi apresentado, o curso não deve ser acreditado.

Dado tratar-se de uma situação premente, a CAE entendeu que a sua apreciação deveria focar-se na questão central e essencial ao bom funcionamento do ciclo de estudos, sem divergir por questões secundárias.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Proceder à reestruturação do plano de estudos, de acordo com o apresentado em sede de Pronúncia - o CE deixará de ter 2 ramos, consolidando assim uma formação em Design de Comunicação em extensão, assumindo o “e” um sentido aditivo e não disjuntivo, identificando um conjunto de UC nucleares que conceda competências de projeto em design gráfico e multimédia.